L E I Nº 1.249/91

Avenida OSEAS LEONÍDIO COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada AVENIDA OSEAS LEONÍDIO COSTA a avenida central recentemente pavimentada na Vila de Carnaíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 28 de outubro de 1991.

JOSEPH WALLACE MARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município